



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DEPARTAMENTO GESTÃO ORGANIZACIONAL  
SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FUNDOS COMUNITÁRIOS

---

## Concurso público para “FORNECIMENTO DE PNEUS”



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DEPARTAMENTO GESTÃO ORGANIZACIONAL  
SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FUNDOS COMUNITÁRIOS

---

## ÍNDICE

- CADERNO ENCARGOS 3
- ANEXOS 17



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DEPARTAMENTO GESTÃO ORGANIZACIONAL  
SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTRATACÃO PÚBLICA E FUNDOS COMUNITÁRIOS

---

**CADERNO DE ENCARGOS**

**PARTE I**

**Cláusulas Jurídicas**

**1. OBJECTO**

1.1 - O presente concurso tem por objecto o fornecimento e montagem de pneus, nas instalações do adjudicatário, previstos no Anexo A, no pressuposto da aquisição de uma unidade por cada artigo, em regime contínuo até 31/12/2018 e até ao máximo previsto no valor base, de acordo com as necessidades do município.

1.2 - Não é permitida, para quaisquer efeitos, a subcontratação ou a cessão da posição contratual, salvo com autorização prévia da entidade adjudicante.

**2. PNEUS E SERVIÇOS**

Os pneus e serviços a fornecer são indicados no anexo A.

**3. PRAZO**

O fornecimento terá a duração até 31/12/2018.

**4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Ao contrato referido no ponto 1, observar-se-á:

- a) Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro;
- b) O caderno de encargos.

**5. PREÇOS BASE**

5.1- O preço base é de 92.000,00€ (noventa e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5.2 - Para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, dada a aplicação de fornecimento contínuo e sendo apresentado o preço unitário no pressuposto da aquisição de uma unidade, o preço total resultante de uma proposta é considerado anormalmente baixo quando seja igual ou inferior a 50% do preço apresentado pela média das outras propostas.

5.3 - O pagamento das facturas será efectuado nos prazos constantes das propostas respectivas, contados da sua apresentação.



## **6. SIGILO**

O adjudicatário garantirá o sigilo quanto a informações que os seus técnicos venham a ter conhecimento relacionadas com a actividade da entidade adjudicante.

## **7. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**

7.1- O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

7.2- Para efeitos da autorização prevista no número anterior, deve:

- a) Ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento;
- b) A entidade adjudicante apreciar, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situação de impedimento de contratação previstas no artigo 55.º, do Código dos Contratos Públicos, e se tem capacidade técnica e financeira para assegurar o exacto e pontual cumprimento do contrato.

## **8. RESCISÃO DO CONTRATO**

8.1- A fornecimento cessa:

- a) Por impossibilidade objectiva permanente, imputável a qualquer das partes;
- b) Por caducidade ou rescisão do contrato;
- c) Nos demais casos, quer legal ou contratualmente previstos, quer impostos pelos competentes organismos oficiais;
- d) A impossibilidade objectiva permanente, não imputável a qualquer das partes, de continuar a garantir a fornecimento poderá determinar a caducidade ou a modificação do contrato.

8.2 - O direito à rescisão do contrato poderá ser exercido pela entidade adjudicante e pelo adjudicatário nos termos do presente caderno de encargos.

8.3- Rescisão pela entidade pública contratante:

8.3.1 - A entidade adjudicante poderá rescindir total ou parcialmente o contrato sempre que, por razões imputáveis ao adjudicatário a normal fornecimento aos seus utentes se encontre gravemente prejudicado.

8.3.2 - Para efeitos do disposto no número anterior, constituem condições rescisórias designadamente:

- a) A suspensão da fornecimento parcial ou total por mais de cinco dias seguidos ou alternados;



**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**  
**DEPARTAMENTO GESTÃO ORGANIZACIONAL**  
**SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FUNDOS COMUNITÁRIOS**

---

b) O não cumprimento das disposições estabelecidas nas cláusulas técnicas constantes do caderno de encargos;

8.3.3- A rescisão do contrato com base no incumprimento das cláusulas contratuais não dá lugar a qualquer indemnização por parte da entidade contratante.

8.3.4- O disposto no número anterior não prejudica o pagamento das prestações já efectuadas em conformidade com as cláusulas contratuais.

8.4 - Rescisão por iniciativa do adjudicatário:

8.4.1 - O adjudicatário poderá exercer o direito à rescisão do contrato nos prazos previstos no programa e caderno de encargos ou na lei.

8.4.2 - A decisão de rescisão terá de ser fundamentada e não poderá afectar as prestações do serviço num prazo de 120 dias a contar da data de notificação à entidade pública contratante.

8.4.3 - O adjudicatário poderá desistir da rescisão do contrato atendidas as justificações apresentadas pela entidade pública contratante ou cumpridas as respectivas obrigações.

8.5 - Produção de efeitos:

8.5.1 - A rescisão do contrato produz efeitos a partir da data fixada na respectiva notificação.

8.5.2 - A cessação dos efeitos do contrato não prejudica o exercício de responsabilidade civil ou criminal por actos ocorridos durante a execução do contrato.

## **9.PENALIDADES**

1. Suspensão Do Fornecimento:

a) Sempre que se verifique uma suspensão parcial ou temporária do fornecimento por parte do adjudicatário, este ficará sujeito ao pagamento de uma multa correspondente ao quádruplo do valor dos bens em falta e indemnizará a entidade adjudicante das despesas eventualmente realizadas com o fornecimento alternativo.

b) Sempre que se verifique uma suspensão, parcial ou temporária, por razões imputáveis à entidade adjudicante, não comunicada com a antecedência mínima de 24 horas, o adjudicatário terá direito a uma indemnização correspondente ao total do fornecimento dos pneus / serviços.

2. Qualidade do fornecimento:

a) Sempre que forem obtidos, pela entidade adjudicante ou por outras entidades oficiais, resultados não aceitáveis no que respeita à qualidade dos bens, fica o adjudicatário sujeito a uma multa correspondente ao valor total dos bens, no período a que respeita o resultado obtido.

b) Sempre que forem realizadas operações de verificação pela entidade adjudicante ou



**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**  
**DEPARTAMENTO GESTÃO ORGANIZACIONAL**  
**SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FUNDOS COMUNITÁRIOS**

---

por outras entidades oficiais, que constatem situações violadoras do cumprimento do contrato, a entidade adjudicante poderá exigir o não pagamento da totalidade dos pneus dessa requisição.

3. A Câmara Municipal de Penafiel pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos do presente artigo.

4. As penas pecuniárias previstas no presente artigo não obstam a que a Câmara Municipal de Penafiel exija uma indemnização pelo dano excedente.

### **10. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

10.1 - Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

10.2 - A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

### **11. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**

11.1 - São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, na fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

11.2 - Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-a de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

### **12. GARANTIA**

12.1 - O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os serviços prestados, pelo prazo indicado na sua proposta.

12.2 - O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data da prestação dos serviços.

### **13. FORO COMPETENTE**

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal da Comarca de Penafiel.

### **14. PREVALÊNCIA**

14.1. O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual e os seus anexos.

14.2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:



**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**  
**DEPARTAMENTO GESTÃO ORGANIZACIONAL**  
**SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FUNDOS COMUNITÁRIOS**

---

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
  - b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;
  - c) O presente Caderno de Encargos;
  - d) A proposta adjudicada;
  - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respectiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.



## **PARTE II**

### **Cláusulas Técnicas**

#### **1. OBJECTO DO CONTRATO**

1.1 - O presente concurso tem por objecto o fornecimento e montagem de pneus, nas instalações do adjudicatário, previstos no Anexo A, num raio máximo de 5 km das instalações das Oficinas Municipais, sitas na Zona Industrial n.º 2, em Penafiel.

1.2 - O fornecimento é feito no pressuposto da aquisição de uma unidade por cada artigo, em regime contínuo até 31/12/2018 e até ao máximo previsto no valor base, de acordo com as necessidades do município.

#### **2. EXECUÇÃO**

2.1 - O fornecimento deve ser executado em conformidade com todas as cláusulas contratuais e demais legislação aplicável, nas instalações do adjudicatário, num raio máximo de 5 km das instalações das Oficinas Municipais, sitas na Zona Industrial n.º 2, em Penafiel.

#### **3. PESSOAL**

6.1 - O adjudicatário é responsável por todas as obrigações relativas ao seu pessoal, pela disciplina e aptidão profissional do mesmo. O adjudicatário é ainda responsável pela reparação de prejuízos por eles causados nas instalações, equipamentos, material e a terceiros em resultado de actos negligentes.

6.2 - O adjudicatário é responsável pela qualidade e condições higieno-sanitárias do fornecimento, correndo por sua conta a reparação dos danos e prejuízos causados.

#### **7. SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO**

7.1 - O adjudicatário fica sujeito ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor sobre segurança, higiene e saúde no trabalho relativamente a todo o pessoal empregado, sendo da sua conta os encargos que de tal resultem.

7.2 - O adjudicatário é ainda obrigado a acautelar, em conformidade com as disposições gerais e regulamentares aplicáveis, a vida e a segurança do pessoal empregado e a prestar-lhe a assistência médica de que carece por motivo de acidente de trabalho.

7.3 - Em caso de negligência do adjudicatário no cumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas anteriores, a fiscalização poderá tomar, à custa dele, as providências que se revelem necessárias, sem que tal facto diminua as suas responsabilidades.

7.4 - O adjudicatário apresentará, antes do início da prestação dos serviços e posteriormente sempre que lhe seja exigido, apólices de seguro contra acidentes de trabalho relativamente a todo o pessoal.





# ANEXOS



ANEXO A

PNEUS E SERVIÇOS A FORNECER

1	145/80 R13 S.Jet
2	145/80 R13 Eco 3
3	145/80 R13 S.Jet Recauchutado sem casco
4	145/80 R13 Eco 3 Recauchutado sem casco
5	145/80 R13 S.Jet Recauchutado com casco
6	145/80 R13 Eco 3 Recauchutado com casco
7	16,9 28 XM 37
8	16,9 28 SGI
9	16,9 28 XM 37 Recauchutado sem casco
10	16,9 28 SGI Recauchutado sem casco
11	16,9 28 XM 37 Recauchutado com casco
12	16,9 28 SGI Recauchutado com casco
13	12,5/80 18 MPT 12T
14	12,5/80 18 X2SL
15	12,5/80 18 MPT 12T Recauchutado sem casco
16	12,5/80 18 X2SL Recauchutado sem casco
17	12,5/80 18 MPT 12T Recauchutado com casco
18	12,5/80 18 X2SL Recauchutado com casco
19	13,0 75 16 AW
20	13,0 75 16 AM
21	13,0 75 16 AW Recauchutado sem casco
22	13,0 75 16 AM Recauchutado sem casco
23	13,0 75 16 AW Recauchutado com casco
24	13,0 75 16 AM Recauchutado com casco
25	11,00 R20 HSR
26	11,00 R20 HDR
27	11,00 R20 HSR Recauchutado sem casco
28	11,00 R20 HDR Recauchutado sem casco
29	11,00 R20 HSR Recauchutado com casco
30	11,00 R20 HDR Recauchutado com casco
31	7.50 20 R623 12T
32	7.50 20 R623 12T Recauchutado sem casco
33	7.50 20 R623 12T Recauchutado com casco
34	6.00 16 T9
35	6.00 16 3 RiB
36	6.00 16 T9 Recauchutado sem casco
37	6.00 16 3 RiB Recauchutado sem casco
38	6.00 16 T9 Recauchutado com casco
39	6.00 16 3 RiB Recauchutado com casco
40	10.0/75 15.2 AW 10T
41	10.0/75 15.2 ASF 8T
42	10.0/75 15.2 AW 10T Recauchutado sem casco
43	10.0/75 15.2 ASF 8T Recauchutado sem casco
44	10.0/75 15.2 AW 10T Recauchutado com casco



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DEPARTAMENTO GESTÃO ORGANIZACIONAL  
SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTRATACÃO PÚBLICA E FUNDOS COMUNITÁRIOS

45	10.0/75 15.2 ASF 8T Recauchutado com casco
46	11.5/80 15.3 AW 10T
47	11.5/80 15.3 IC 10T
48	11.5/80 15.3 AW 10T Recauchutado sem casco
49	11.5/80 15.3 IC 10T Recauchutado sem casco
50	11.5/80 15.3 AW 10T Recauchutado com casco
51	11.5/80 15.3 IC 10T Recauchutado com casco
52	6.50 16 T9
53	6.50 16 3 RiB
54	6.50 16 T9 Recauchutado sem casco
55	6.50 16 3 RiB Recauchutado sem casco
56	6.50 16 T9 Recauchutado com casco
57	6.50 16 3 RiB Recauchutado com casco
58	7.50 16 FR
59	7.50 16 T133
60	7.50 16 FR Recauchutado sem casco
61	7.50 16 T133 Recauchutado sem casco
62	7.50 16 FR Recauchutado com casco
63	7.50 16 T133 Recauchutado com casco
64	14.9 R28 R8000
65	14.9 R28 XM25
66	14.9 R28 R8000 Recauchutado sem casco
67	14.9 R28 XM25 Recauchutado sem casco
68	14.9 R28 R8000 Recauchutado com casco
69	14.9 R28 XM25 Recauchutado com casco
70	18,4 R34 R8000
71	18,4 R34 XM25
72	18,4 R34 R8000 Recauchutado sem casco
73	18,4 R34 XM25 Recauchutado sem casco
74	18,4 R34R8000 Recauchutado com casco
75	18,4 R34 XM25 Recauchutado com casco
76	7.00 12 AW
77	7.00 12 AS
78	7.00 12 AW Recauchutado sem casco
79	7.00 12 AS Recauchutado sem casco
80	7.00 12 AW Recauchutado com casco
81	7.00 12 AS Recauchutado com casco
82	11.2 R20 R4000
83	11.2 R20 XM25
84	11.2 R20 R4000 Recauchutado sem casco
85	11.2 R20 XM25 Recauchutado sem casco
86	11.2 R20 R4000 Recauchutado com casco
87	11.2 R20 XM25 Recauchutado com casco
88	11.2 24 R6000
89	11.2 24 XM25
90	11.2 24 R6000 Recauchutado sem casco
91	11.2 24 XM25 Recauchutado sem casco
92	11.2 24 R6000 Recauchutado com casco
93	11.2 24 XM25 Recauchutado com casco



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DEPARTAMENTO GESTÃO ORGANIZACIONAL  
SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FUNDOS COMUNITÁRIOS

94	18.4 R30 R7000
95	18.4 R30 XM25
96	18.4 R30 R7000 Recauchutado sem casco
97	18.4 R30 XM25 Recauchutado sem casco
98	18.4 R30 R7000 Recauchutado com casco
99	18.4 R30 XM25 Recauchutado com casco
100	165/70 R13 S.Jet
101	165/70 R13 Eco 3
102	165/70 R13 S.Jet Recauchutado sem casco
103	165/70 R13 Eco 3 Recauchutado sem casco
104	165/70 R13 S.Jet Recauchutado com casco
105	165/70 R13 Eco 3 Recauchutado com casco
106	165/65 R14 S.Jet
107	165/65 R14 Eco 3
108	165/65 R14 S.Jet Recauchutado sem casco
109	165/65 R14 Eco 3 Recauchutado sem casco
110	165/65 R14 S.Jet Recauchutado com casco
111	165/65 R14 Eco 3 Recauchutado com casco
112	195/70 R15 V.Jet
113	195/70 R15 VANCO 8
114	195/70 R15 V.Jet Recauchutado sem casco
115	195/70 R15 VANCO 8 Recauchutado sem casco
116	195/70 R15 V.Jet Recauchutado com casco
117	195/70 R15 VANCO 8 Recauchutado com casco
118	10 16,5 6 PR FG
119	10 16,5 6 PR X2SL
120	10 16,5 6 PR FG Recauchutado sem casco
121	10 16,5 6 PR X2SL Recauchutado sem casco
122	10 16,5 6 PR FG Recauchutado com casco
123	10 16,5 6 PR X2SL Recauchutado com casco
124	18.4 26 SGI
125	18.4 26 XM108
126	18.4 26 SGI Recauchutado sem casco
127	18.4 26 XM108 Recauchutado sem casco
128	18.4 26 SGI Recauchutado com casco
129	18.4 26 XM108 Recauchutado com casco
130	8.25 R20 RS63
131	8.25 R20 X2E
132	8.25 R20 RS63 Recauchutado sem casco
133	8.25 R20 X2E Recauchutado sem casco
134	8.25 R20 RS63 Recauchutado com casco
135	8.25 R20 X2E Recauchutado com casco
136	13.00 R22.5 RSR
137	13.00 R22.5 X2Y
138	13.00 R22.5 RSR Recauchutado sem casco
139	13.00 R22.5 X2Y Recauchutado sem casco
140	13.00 R22.5 RSR Recauchutado com casco
141	13.00 R22.5 X2Y Recauchutado com casco
142	195/60 R15 PREMIUM



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DEPARTAMENTO GESTÃO ORGANIZACIONAL  
SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTRATACÃO PÚBLICA E FUNDOS COMUNITÁRIOS

143	195/60 R15 S. Jet
144	195/60 R15 PREMIUM Recauchutado sem casco
145	195/60 R15 S. Jet Recauchutado sem casco
146	195/60 R15 PREMIUM Recauchutado com casco
147	195/60 R15 S. Jet Recauchutado com casco
148	295/80 R22.5
149	295/80 R22.5 HDR
150	295/80 R22.5 HSR Recauchutado sem casco
151	295/80 R22.5 HDR Recauchutado sem casco
152	295/80 R22.5 HSR Recauchutado com casco
153	295/80 R22.5 HDR Recauchutado com casco
154	315/80 R22.5 HSR
155	315/80 R22.5 HDO
156	315/80 R22.5 HSR Recauchutado sem casco
157	315/80 R22.5 HDO Recauchutado sem casco
158	315/80 R22.5 HSR Recauchutado com casco
159	315/80 R22.5 HDO Recauchutado com casco
160	7.00 R16 LSR
161	7.00 R16 LDR
162	7.00 R16 LSR Recauchutado sem casco
163	7.00 R16 LDR Recauchutado sem casco
164	7.00 R16 LSR Recauchutado com casco
165	7.00 R16 LDR Recauchutado com casco
166	185 R14 C V. Jet
167	185 R14 C VANCO 8
168	185 R14 C V. Jet Recauchutado sem casco
169	185 R14 C VANCO 8 Recauchutado sem casco
170	185 R14 C V. Jet Recauchutado com casco
171	185 R14 C VANCO 8 Recauchutado com casco
172	6,50 R16 C LSR
173	6,50 R16 C G26
174	6,50 R16 C LSR Recauchutado sem casco
175	6,50 R16 C G26 Recauchutado sem casco
176	6,50 R16 C LSR Recauchutado com casco
177	6,50 R16 C G26 Recauchutado com casco
178	215/75 R17.5 LSR
179	215/75 R17.5 LDR
180	215/75 R17.5 LSR Recauchutado sem casco
181	215/75 R17.5 LDR Recauchutado sem casco
182	215/75 R17.5 LSR Recauchutado com casco
183	215/75 R17.5 LDR Recauchutado com casco
184	205 R16 4X4 Contact
185	205 R16 V.Jet
186	205 R16 4X4 Contact Recauchutado sem casco
187	205 R16 V.Jet Recauchutado sem casco
188	205 R16 4X4 Contact Recauchutado com casco
189	205 R16 V.Jet Recauchutado com casco
190	205/75 R17.5 LSR
191	205/75 R17.5 XZE



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DEPARTAMENTO GESTÃO ORGANIZACIONAL  
SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FUNDOS COMUNITÁRIOS

192	205/75 R17.5 LSR Recauchutado sem casco
193	205/75 R17.5 XZE Recauchutado sem casco
194	205/75 R17.5 LSR Recauchutado com casco
195	205/75 R17.5 XZE Recauchutado com casco
196	135/80 R13 S. Jet
197	135/80 R13 Eco 3
198	135/80 R13 S. Jet Recauchutado sem casco
199	135/80 R13 Eco 3 Recauchutado sem casco
200	135/80 R13 S. Jet Recauchutado com casco
201	135/80 R13 Eco 3 Recauchutado com casco
202	235/60 R15 XP 2000
203	235/60 R15 COOPER
204	235/60 R15 XP 2000 Recauchutado sem casco
205	235/60 R15 COOPER Recauchutado sem casco
206	235/60 R15 XP 2000 Recauchutado com casco
207	235/60 R15 COOPER Recauchutado com casco
208	225/75 R16 VANCO 10
209	225/75 R16 AGILIS
210	225/75 R16 VANCO 10 Recauchutado sem casco
211	225/75 R16 AGILIS Recauchutado sem casco
212	225/75 R16 VANCO 10 Recauchutado com casco
213	225/75 R16 AGILIS Recauchutado com casco
214	185 R16 VANCO 8
215	185 R16 AGILIS
216	185 R16 VANCO 8 Recauchutado sem casco
217	185 R16 AGILIS Recauchutado sem casco
218	185 R16 VANCO 8 Recauchutado com casco
219	185 R16 AGILIS Recauchutado com casco
220	155 R13 S. Jet
221	155 R13 Eco 3
222	155 R13 S. Jet Recauchutado sem casco
223	155 R13 Eco 3 Recauchutado sem casco
224	155 R13 S. Jet Recauchutado com casco
225	155 R13 Eco 3 Recauchutado com casco
226	185/60 R14 S. Jet H
227	185/60 R14 Eco 3 H
228	185/60 R14 S. Jet H Recauchutado sem casco
229	185/60 R14 Eco 3 H Recauchutado sem casco
230	185/60 R14 S. Jet H Recauchutado com casco
231	185/60 R14 Eco 3 H Recauchutado com casco
232	205/60 R15 S. Jet H
233	205/60 R15 PREMIUM
234	205/60 R15 S. Jet H Recauchutado sem casco
235	205/60 R15 PREMIUM Recauchutado sem casco
236	205/60 R15 S. Jet H Recauchutado com casco
237	205/60 R15 PREMIUM Recauchutado com casco
238	11.00 20 HSR
239	11.00 20 HDR
240	11.00 20 HSR Recauchutado sem casco



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DEPARTAMENTO GESTÃO ORGANIZACIONAL  
SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FUNDOS COMUNITÁRIOS

241	11.00 20 HDR Recauchutado sem casco
242	11.00 20 HSR Recauchutado com casco
243	11.00 20 HDR Recauchutado com casco
244	12.00 20 HSR
245	12.00 20 HDR
246	12.00 20 HSR Recauchutado sem casco
247	12.00 20 HDR Recauchutado sem casco
248	12.00 20 HSR Recauchutado com casco
249	12.00 20 HDR Recauchutado com casco
250	285/70 R19.5 HSR1
251	285/70 R19.5 HDR
252	285/70 R19.5 HSR1 Recauchutado sem casco
253	285/70 R19.5 HDR Recauchutado sem casco
254	285/70 R19.5 HSR1 Recauchutado com casco
255	285/70 R19.5 HDR Recauchutado com casco
256	12.4 24 R6000
257	12.4 24 XM25
258	12.4 24 R6000 Recauchutado sem casco
259	12.4 24 XM25 Recauchutado sem casco
260	12.4 24 R6000 Recauchutado com casco
261	12.4 24 XM25 Recauchutado com casco
262	18.4 30 R7000
263	18.4 30 XM25
264	18.4 30 R7000 Recauchutado sem casco
265	18.4 30 XM25 Recauchutado sem casco
266	18.4 30 R7000 Recauchutado com casco
267	18.4 30 XM25 Recauchutado com casco
268	185 R15 LS 23
269	185 R15 AGIRIS
270	185 R15 LS 23 Recauchutado sem casco
271	185 R15 AGIRIS Recauchutado sem casco
272	185 R15 LS 23 Recauchutado com casco
273	185 R15 AGIRIS Recauchutado com casco
274	14,5/80 R13 S.Jet
275	14,5/80 R13 Eco 3
276	14,5/80 R13 S.Jet Recauchutado sem casco
277	14,5/80 R13 Eco 3 Recauchutado sem casco
278	14,5/80 R13 S.Jet Recauchutado com casco
279	14,5/80 R13 Eco 3 Recauchutado com casco
280	15,5 25 VUT
281	15,5 25 XHA
282	15,5 25 VUT Recauchutado sem casco
283	15,5 25 XHA Recauchutado sem casco
284	15,5 25 VUT Recauchutado com casco
285	15,5 25 XHA Recauchutado com casco
286	11,5/80 R15,3 IC80
287	11,5/80 R15,3 AW
288	11,5/80 R15,3 IC80 Recauchutado sem casco
289	11,5/80 R15,3 AW Recauchutado sem casco



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DEPARTAMENTO GESTÃO ORGANIZACIONAL  
SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FUNDOS COMUNITÁRIOS

290	11,5/80 R15,3 IC80 Recauchutado com casco
291	11,5/80 R15,3 AW Recauchutado com casco
292	13,6 R24 XM25
293	13,6 R24 R7000
294	13,6 R24 XM25 Recauchutado sem casco
295	13,6 R24 R7000 Recauchutado sem casco
296	13,6 R24 XM25 Recauchutado com casco
297	13,6 R24 R7000 Recauchutado com casco
298	520/70 R34 XM25
299	520/70 R34 R8000
300	520/70 R34 XM25 Recauchutado sem casco
301	520/70 R34 R8000 Recauchutado sem casco
302	520/70 R34 XM25 Recauchutado com casco
303	520/70 R34 R8000 Recauchutado com casco
304	11,2 20 R4000
305	11,2 20 XM25
306	11,2 20 R4000 Recauchutado sem casco
307	11,2 20 XM25 Recauchutado sem casco
308	11,2 20 R4000 Recauchutado com casco
309	11,2 20 XM25 Recauchutado com casco
310	165/65 R14 S. Jet
311	165/65 R14 Eco 3
312	165/65 R14 S. Jet Recauchutado sem casco
313	165/65 R14 Eco 3 Recauchutado sem casco
314	165/65 R14 S. Jet Recauchutado com casco
315	165/65 R14 Eco 3 Recauchutado com casco
316	165/70 R14 S. Jet
317	165/70 R14 Eco 3
318	165/70 R14 S. Jet Recauchutado sem casco
319	165/70 R14 Eco 3 Recauchutado sem casco
320	165/70 R14 S. Jet Recauchutado com casco
321	165/70 R14 Eco 3 Recauchutado com casco
322	8.15 15
323	8.15 15 Recauchutado sem casco
324	8.15 15 Recauchutado com casco
325	195/70 R14 S.Jet
326	195/70 R14 EP
327	195/70 R14 S.Jet Recauchutado sem casco
328	195/70 R14 EP Recauchutado sem casco
329	195/70 R14 S.Jet Recauchutado com casco
330	195/70 R14 EP Recauchutado com casco
331	175/80 R14 S. Jet
332	175/80 R14 Eco 3
333	175/80 R14 S. Jet Recauchutado sem casco
334	175/80 R14 Eco 3 Recauchutado sem casco
335	175/80 R14 S. Jet Recauchutado com casco
336	175/80 R14 Eco 3 Recauchutado com casco
337	225/70 R15 V. Jet
338	225/70 R15 VANCO 8





CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DEPARTAMENTO GESTÃO ORGANIZACIONAL  
SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTRATACÃO PÚBLICA E FUNDOS COMUNITÁRIOS

339	225/70 R15 V. Jet Recauchutado sem casco
340	225/70 R15 VANCO 8 Recauchutado sem casco
341	225/70 R15 V. Jet Recauchutado com casco
342	225/70 R15 VANCO 8 Recauchutado com casco
343	185/70 R14 S. Jet
344	185/70 R14 Eco 3
345	185/70 R14 S. Jet Recauchutado sem casco
346	185/70 R14 Eco 3 Recauchutado sem casco
347	185/70 R14 S. Jet Recauchutado com casco
348	185/70 R14 Eco 3 Recauchutado com casco
349	205/80 R16 V. Jet
350	205/80 R16 Vanci LX
351	205/80 R16 V. Jet Recauchutado sem casco
352	205/80 R16 Vanci LX Recauchutado sem casco
353	205/80 R16 V. Jet Recauchutado com casco
354	205/80 R16 Vanci LX Recauchutado com casco
355	265/70 R16 TG 35
356	265/70 R16 AT2
357	265/70 R16 TG 35 Recauchutado sem casco
358	265/70 R16 AT2 Recauchutado sem casco
359	265/70 R16 TG 35 Recauchutado com casco
360	265/70 R16 AT2 Recauchutado com casco
361	165/70 R14 V. Jet 6T
362	165/70 R14 EP REF
363	165/70 R14 V. Jet 6T Recauchutado sem casco
364	165/70 R14 EP REF Recauchutado sem casco
365	165/70 R14 V. Jet 6T Recauchutado com casco
366	165/70 R14 EP REF Recauchutado com casco
367	175/65 R14 S. Jet
368	175/65 R14 Eco 3
369	175/65 R14 S. Jet Recauchutado sem casco
370	175/65 R14 Eco 3 Recauchutado sem casco
371	175/65 R14 S. Jet Recauchutado com casco
372	175/65 R14 Eco 3 Recauchutado com casco
373	205/65 R16 VANCO 8
374	205/65 R16 Agilis 8l
375	205/65 R16 VANCO 8 Recauchutado sem casco
376	205/65 R16 Agilis 8l Recauchutado sem casco
377	205/65 R16 VANCO 8 Recauchutado com casco
378	205/65 R16 Agilis 8l Recauchutado com casco
379	250 15 IC 40
380	250 15 X2M
381	250 15 IC 40 Recauchutado sem casco
382	250 15 X2M Recauchutado sem casco
383	250 15 IC 40 Recauchutado com casco
384	250 15 X2M Recauchutado com casco
385	185/65 R15 S. Jet H
386	185/65 R15 Eco 3 H
387	185/65 R15 S. Jet H Recauchutado sem casco



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DEPARTAMENTO GESTÃO ORGANIZACIONAL  
SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FUNDOS COMUNITÁRIOS

388	185/65 R15 Eco 3 H Recauchutado sem casco
389	185/65 R15 S. Jet H Recauchutado com casco
390	185/65 R15 Eco 3 H Recauchutado com casco
391	10,00 R20 R15 RS 415
392	10,00 R20 X2E
393	10,00 R20 R15 RS 415 Recauchutado sem casco
394	10,00 R20 X2E Recauchutado sem casco
395	10,00 R20 RS 415 Recauchutado com casco
396	10,00 R20 X2E Recauchutado com casco
397	12 R 22,5 HSR
398	12 R 22,5 X2E
399	12 R 22,5 HSR Recauchutado sem casco
400	12 R 22,5 X2E Recauchutado sem casco
401	12 R 22,5 HSR Recauchutado com casco
402	12 R 22,5 X2E Recauchutado com casco
403	12,4 24 R7000
404	12,4 24 XM25
405	12,4 24 R7000 Recauchutado sem casco
406	12,4 24 XM25 Recauchutado sem casco
407	12,4 24 R7000 Recauchutado com casco
408	12,4 24 XM25 Recauchutado com casco
409	480/80 26
410	Reparação de furo em viatura ligeira
411	Reparação de furo em viatura pesada
412	Equilibrar rodas em viatura ligeira
413	Equilibrar rodas em viatura pesada
414	Alinhar direcção em viatura ligeira
415	Alinhar direcção em viatura pesada